



Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina

Terça-feira, 22 de novembro de 2022 às 16:28, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

**Nº 4332044: DECRETO Nº 1089/2022 - ?DISPÕE SOBRE A
ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Nova Erechim

MUNICÍPIO

Nova Erechim



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:4332044>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>





**Estado de Santa Catarina
Município de Nova Erechim**

Av. Francisco Ferdinando Losina 139 – Centro – CNPJ: 83.021.840/0001-68
Fone: 49 3333 3100 - E-mail: prefeitura@novaerechim.sc.gov.br

DECRETO Nº 1089, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022.

**“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

O Prefeito Municipal de Nova Erechim, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais e conforme dispõe a Lei Municipal nº 1993, de 22 de Novembro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar a movimentação de dotações orçamentárias, no Orçamento do Município de Nova Erechim, no valor de R\$35.000,00 (trinta e cinco mil reais), destinado a Suplementar o seguinte Projeto/Atividade:

Órgão	06	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
Unidade	01	Obras e Serviços Públicos	
Função	15	Urbanismo	
Sub-função	452	Serviços Urbanos	
Programa	0011	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA	
Atividade	2.027	MANUT. DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, LIMPEZA PÚBLICA	
Elemento	3339000	Aplicações Diretas D.R. 01830183	R\$ 35.000,00

Art. 2º Os recursos destinados a atender a abertura do Crédito Adicional Suplementar, referido no artigo anterior, decorrerão da anulação das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão	06	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
Unidade	01	Obras e Serviços Públicos	
Função	15	Urbanismo	
Sub-função	451	Infra-Estrutura Urbana	
Programa	0012	URBANIZAÇÃO DE VIAS	
Projeto	1.024	PAVIMENTAÇÃO E SINALIZAÇÃO DE RUAS, PASSEIOS E ESTRADAS VICINAIS	
Elemento	3449300	Aplicações Diretas D.R. 01830183	R\$ 35.000,00

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 1087/2022, de 22 de Novembro de 2022, e a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Erechim (SC), em 22 de novembro de 2022.



Estado de Santa Catarina
Município de Nova Erechim

Av. Francisco Ferdinando Losina 139 – Centro – CNPJ: 83.021.840/0001-68
Fone: 49 3333 3100 - E-mail: prefeitura@novaerechim.sc.gov.br

EDILSON FERLA
Prefeito Municipal